



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.142, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO E NOMEIA INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 143/2020-SMS, datado de 13/08/2020, protocolado em mesma data sob nº 1752/2020, encaminhado pela Coordenadoria Municipal de Saúde,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º **ALTERAR** a composição instituída pelo Decreto nº 2.669, de 23 de setembro de 2013, e **NOMEAR** os integrantes do **COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL**, com a seguinte composição:

I- DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Coordenadora Municipal da Saúde: **ELENA DE FATIMA DAHER PITTA**

Representantes da Saúde da Mulher

Titular: **Dr. JOSÉ ROBERTO SALINA**

Suplente: **Dr. LUIS ALBERTO CONTRERA BÉRGAMO**

Representantes da Saúde da Criança

Titular: **Dra. PRICILA RUBIA BORGES**

Suplente: **ERIKA PIMENTEL LOBO ASSUNÇÃO**

Representantes da Vigilância Epidemiológica

Titular: **DENISE PERES MANDELLI CASALI**

Suplente: **FABIANA COELHO**

II – DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Titular: **PRICILA GONÇALVES FERREIRA**

Suplente: **NATALIA GATTINI PINTO**

III – DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **MARIA JOSÉ CRISPIN DE AZEVEDO**

Suplente: **SILVANA MARCONDES QUADROS**

IV – DO CONSELHO TUTELAR

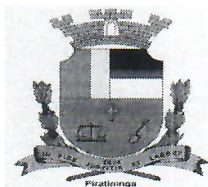
Titular: **TATIANE ROCHA PRADO**

Suplente: **DONELLI RICARDO RAMOS**

V – DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **MÉRCIA MARIA MACHADO RUBIN**

Suplente: **JULIANA DE MEDEIROS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.142/2020, FLS.02.

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 2.669/2013 serão mantidos sem qualquer alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piratininga, 13 de Agosto de 2020.

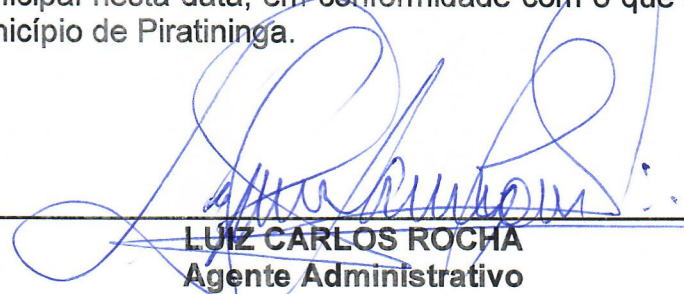




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo